



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2760/2009, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, APROVADAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2005, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2005, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 27 de novembro de 2005 e para os cargos de Escriurário, Motorista I e Padeiro, cujas provas foram realizadas em 27 de novembro de 2005 e 18 de dezembro de 2005, divulgado através de publicações dos editais em órgãos oficiais de comunicação;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 01/2005, publicados em 02/12/2005, em 09/12/2005 e em 24/12/2005, respectivamente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2029/2005, de 07 de dezembro de 2005, publicado em 08 de dezembro de 2005, que “Dispõe Sobre Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2036/2005, de 19 de dezembro de 2005, publicado em 20 de dezembro de 2005, que “Dispõe Sobre Homologação Parcial do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2047/2005, de 03 de janeiro de 2006, publicado em 04 de janeiro de 2006, que “Dispõe Sobre Homologação Final do Concurso Público nº 01/2005”;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2005, por 02 (dois) anos, através do Decreto nº 2419/2007, de 29 de novembro de 2007, publicado em 01 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO AINDA, as solicitações da Secretária da Saúde e Higiene, Senhora Amanda Mailio Santana, através dos Ofícios de nº 302/09 e nº 327/09, protocolados sob o nº 02706/09 e nº 03002/09, em 01 e 21 de julho de 2009, respectivamente, para preenchimento de cargos vagos de Fonoaudiólogo e Enfermeiro Padrão Assistente;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação das candidatas aprovadas, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº. 57/2009 e nº. 58/2009, efetuadas pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Artigo 1º: - Ficam nomeadas as Senhoras, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2005, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salário fixado na referência, a partir da data, nos Departamentos e Secretaria, como segue:

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Letícia Fabiana Dias	Fonoaudiólogo	14	01.09.2009

DEPARTAMENTO MÉDICO

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Cíntia Franciscatti	Enfermeiro P. Assistente	14	01.09.2009

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2009.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br